

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Exibição de Documento

Processo nº 0010300-12.2023.8.26.0100

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.** (“BS Tecnologia” ou “Recuperanda”), autuada sob o nº 1132347-05.2022.8.26.0100, vem, respeitosamente, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES relativo ao exercício do mês de fevereiro de 2024**, elaborado conforme Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo.

São Paulo, 9 de abril de 2024.

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859

Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE FEVEREIRO DE 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS	4
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	5
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	5
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
2.3. SEDE	7
2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES	7
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	9
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL	9
3.1.1. ATIVO	9
3.1.2. PASSIVO	14
3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	17
3.3. INDICADORES	20
4. FLUXO DE CAIXA	21
5. FATURAMENTO	22
6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS	23
7. SITUAÇÃO FISCAL	23
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL	23
7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	25
7.3 . CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF	25
8. ENDIVIDAMENTO TOTAL	26
8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	26
9. FATOS RELEVANTES	26
10. CRONOGRAMA PROCESSUAL	27
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

1. INTRODUÇÃO

Este **Relatório de Atividades** traz informações sobre atividades rotineiras, assim como dados relativos às informações contábeis, de pessoal, além da análise feita sobre os documentos juntados aos autos pela Recuperanda, bem como daqueles que foram enviados diretamente a esta Administradora Judicial e eventos processuais relevantes ocorridos.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas determinadas na Lei nº 11.101, de 2005.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS.

Em 27/02/2024, às 10 horas, realizou-se a continuação da Segunda Convocação da Assembleia Geral de Credores. Durante esta sessão, foi conduzida a votação do Plano de Recuperação Judicial (fls. 9.948/9.989) da **BS TECNOLOGIA**, o qual foi **aprovado**, com uma única alteração no tocante à cláusula

de pagamento dos credores trabalhistas¹, após devida apresentação e deliberação do tema em assembleia.

A Ata da AGC e seus respectivos anexos se encontram às fls. 10.060/10.117 dos autos principais.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A Recuperanda, conforme consta em Emenda à Inicial (fls. 346/384), exerce atividade empresária de modo regular desde 17/02/2000, e está regularmente registrada no formato atual desde 08/04/2004.

Ao longo de sua história, a Recuperanda informa que se consolidou como importante empresa de modernização da gestão da informação, devido ao seu alto grau de especialização no fornecimento de soluções para integração dos seus clientes com o mercado e seu público-alvo.

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda **BS Tecnologia e Serviços Ltda**, fundada em 2000 e constituída sob a forma de sociedade limitada, atua na área de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, prestando serviços a diversos órgãos e empresas públicas.

¹ Foi proposta e aprovada a alteração da Cláusula 8.2.2, d, para incluir a atualização monetária dos créditos trabalhistas pela Taxa Selic desde outubro de 2023 até o mês imediatamente anterior à data do efeito pagamento, passando a ter a seguinte redação: “Cláusula 8.2.2, item d: Haverá a correção pela SELIC, incidindo o termo inicial em outubro de 2023 até o índice da SELIC do mês imediatamente anterior ao do efetivo pagamento do credor da Classe 1.”, permanecendo inalteradas todas as demais disposições contidas no 3º. Aditivo ao PRJ acostado às fls. 9.948/9.989.

Ademais, alega ter se consolidado como importante empresa de modernização da gestão da informação, e que, no ano de 2013, sagrou-se vencedora de uma licitação do Banco do Brasil, para ingressar no mercado de cobrança via *call center*, atividade que vem desempenhando até hoje. Seu alto grau de especialização para entrega de soluções aos seus clientes a mantém entre as mais capacitadas prestadoras dos serviços no mercado em que concorre.

Nesta trajetória, a Recuperanda ofereceu serviços para o mercado financeiro, estabelecendo importantes parcerias com a Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bandepe, Banco de Boston e Banco do Brasil, realizando serviços de microfilmagem de documentos e cheques, de atendimento via *call center* e via multicanais, para as regiões sudeste e nordeste, tendo como aliado das inovações tecnológicas o serviço humano de cobrança.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

No ano de 2014 o controle societário da Recuperanda foi transferido a uma *holding* patrimonial denominada MKS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/ME 05.361.565/0001-18 (“MKS”), cujo único ativo são as cotas sociais da Recuperanda.

Em 31/10/2022 foi realizado o 32º Aditivo ao Contrato social da Recuperanda, que destituiu o antigo administrador da sociedade, a saber, Sr. Antônio Lopes Ferreira Junior e nomeou o atual administrador da sociedade, Sr. Odervald Urbano dos Santos Filho.

Ademais, verifica-se que o quadro societário passou a ser composto apenas pela única sócia, a MKS, que possui os seguintes diretores: Sr. Odervald Urbano dos Santos Filho e o Sr. Ivalmar Tupinamba Santos, eleitos em 29/10/2021 e reeleitos em 23/02/2022.

A Recuperanda possui capital social de **R\$ 4.450.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

2.3. SEDE

A sede da Recuperanda está localizada na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2202, 12º andar, conjunto 121, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01310-932. Em São Paulo, hoje, encontra-se basicamente um apoio para reuniões, por não ter nenhum contrato ativo na localidade da sede.

Ademais, restou observado que a empresa possui 3 (três) filiais ativas conforme 32ª alteração e consolidação do contrato social: **i)** filial situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 613 – sala 502, Edifício Pitágoras – Copacabana CEP 22050-002 – Rio de Janeiro – RJ, registrada sob o NIRE 33901179164 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0002-02; **ii)** filial situada na Quadra CLN 309 Bloco B, Número 56 – sala 204 e 218 – Bairro: Asa Norte – CEP: 70755-520 – Brasília – DF, registrada sob NIRE 53900345911 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0004-74, a qual possui maior número de contratos ativos atualmente, e por fim, **iii)** filial situada na SCS Quadra 08, Bloco-B-50 – 2º Subsolo – Venâncio Shopping – Asa Sul – CEP 70.333-900 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ 03.655.231/0001-17.

2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (“PMS”) de janeiro 2024, divulgada pelo IBGE em 15/03/2024, o volume de serviços no Brasil cresceu 0,7% (zero vírgula sete por cento) frente a dezembro de 2023. Foi o terceiro resultado positivo consecutivo do indicador, tendo, no período, acumulado um ganho de 1,9% (um vírgula nove por cento). O setor de serviços

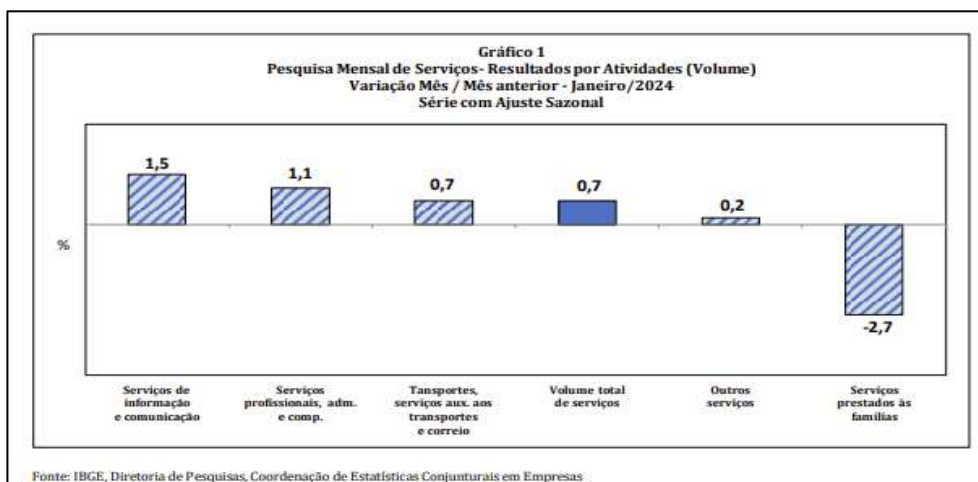
está 13,5% (treze vírgula cinco por cento) acima do nível de fevereiro de 2020 (pré-pandemia) e 0,7% (zero vírgula sete por cento) abaixo de 2022 (auge da série histórica²).

Abaixo tabela e gráfico da pesquisa:

Tabela 1
Pesquisa Mensal de Serviços
Indicadores do Volume de Serviços, segundo as atividades de divulgação
Janeiro 2024 - Variação (%)

Atividades de Divulgação	Mês/Mês anterior (1)			Mensal (2)			Acumulado	
	NOV	DEZ	JAN	NOV	DEZ	JAN	No ano (3)	Em 12 meses (4)
Volume de Serviços - Brasil	0,5	0,7	0,7	0,5	-1,9	4,5	4,5	2,4
1. Serviços prestados às famílias	3,0	4,3	-2,7	5,7	8,0	3,9	3,9	4,2
2. Serviços de informação e comunicação	1,1	0,2	1,5	1,7	3,1	6,8	6,8	3,7
3. Serviços profissionais, administrativos e complementares	1,6	-1,5	1,1	5,6	-1,2	5,0	5,0	3,6
4. Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	-0,9	1,0	0,7	-3,7	-6,0	3,1	3,1	1,4
5. Outros serviços	4,3	-1,2	0,2	3,3	-10,8	3,1	3,1	-1,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas.
 (1) Base: mês imediatamente anterior - com ajuste sazonal (3) Base: igual período do ano anterior
 (2) Base: igual mês do ano anterior (4) Base: 12 meses anteriores



O avanço do volume de serviços (0,7%), observado na passagem de dezembro de 2023 para janeiro de 2024 foi acompanhado por quatro das cinco atividades de divulgação investigadas, com destaque para o avanço

² <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39459-volume-dos-servicos-cresce-0-7-em-janeiro#:~:text=Em%20janeiro%20de%202024%2C%20o.ganho%20de%201%2C9%25.>

vindo do setor de informação e comunicação (1,5%), sendo o quarto resultado positivo seguido, e, no período, acumulou um ganho de 3,8% (três vírgula oito por cento). Os outros avanços relevantes ficaram com os serviços profissionais, administrativos e complementares (1,1%) e transportes (0,7%), com o primeiro recuperando quase toda a perda de dezembro (-1,5%); e o segundo acumulando um ganho de 1,8% (um vírgula oito por cento) nos últimos dois meses. Por sua vez, os outros serviços (0,2%) mostraram uma ligeira variação positiva após terem recuado 1,2% (um vírgula dois por cento) em dezembro. Em sentido oposto, os serviços prestados às famílias (-2,7%) assinalaram a única retração do mês, eliminando, assim, parte da expansão acumulada nos 2 últimos meses do ano passado (7,4%)³.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades é a competência de **fevereiro de 2024**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem como propósito demonstrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, a Recuperanda apresentou os relatórios contábeis/gerenciais, de caráter quantitativo e qualitativo, nos permitindo verificar a situação financeira e patrimonial da empresa.

3.1.1. ATIVO

³ [https://ftp.ibge.gov.br/Comercio e Servicos/Pesquisa Mensal de Servicos/Fasciculo Indicadores IBGE/ms_202401caderno.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Comercio_e_Servicos/Pesquisa_Mensal_de_Servicos/Fasciculo_Indicadores_IBGE/ms_202401caderno.pdf)

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Ativo Total**:

- Despesas a Antecipadas (10,9%)
- Outras Contas (12,1%)
- Valores em Conciliação (25,6%)
- Valores em Contingência (33%)

ATIVO em R\$	2023	jan/24	fev/24	%AV	%AH
CIRCULANTE					
Disponibilidades	500.057	501.526	865.938	0,4%	72,7%
Clientes	17.402.276	17.490.496	17.028.078	7,4%	-2,6%
Créditos	8.658.999	8.664.846	8.631.381	3,8%	-0,4%
Adiantamentos a Fornecedores	281.209	328.084	341.209	0,1%	4,0%
Crédito com Terceiros	58.589	58.589	58.589	0,0%	0,0%
Créditos de Funcionários	28.087	28.087	28.177	0,0%	0,3%
Impostos e Contribuições a Recuperar	7.980.200	7.972.933	7.926.254	3,5%	-0,6%
Antecipações a Recuperar	310.914	277.152	277.152	0,1%	0,0%
Investimentos	9.851.902	9.862.703	9.862.703	4,3%	0,0%
Investimentos	-	-	-	0,0%	0,0%
Bens Recebidos	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Garantias Contratuais e Cauçionamentos	9.848.971	9.859.772	9.859.772	4,3%	0,0%
Despesas do Exercício Seguinte	111.984.572	111.984.572	111.449.615	48,7%	-0,5%
Despesas Antecipadas	25.010.889	25.010.889	25.010.889	10,9%	0,0%
Outras Contas	28.334.751	28.334.751	27.788.866	12,1%	-1,9%
Valores em Conciliação	58.638.932	58.638.932	58.638.932	25,6%	0,0%
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			10.928	0,0%	100,0%
Total do Ativo Circulante	148.397.805	148.504.142	147.837.715	64,6%	-0,4%
NÃO CIRCULANTE					
Valores em Contingência	75.386.501	75.386.501	75.386.501	33,0%	0,0%
Imobilizado Líquido	5.719.302	5.625.671	5.532.040	2,4%	-1,7%
Intangível Líquido	8.791	6.852	4.913	0,0%	-28,3%
Total do Ativo Não Circulante	81.114.594	81.019.024	80.923.453	35,4%	-0,1%
TOTAL DO ATIVO	229.512.399	229.523.165	228.761.168	100,0%	-0,3%

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No **Ativo Total**, o grupo de contas “**Ativo Circulante**”, representou **64,6%** (sessenta e quatro vírgula seis por cento) do total de **R\$ 228 milhões** (duzentos e vinte e oito milhões de reais). Neste grupo, conforme previamente indicado nos relatórios mensais, a conta contábil “**Valores em**

Conciliação” permanece sendo a com maior representatividade, no montante de **R\$ 58,6 milhões** (cinquenta e oito milhões e seiscentos mil reais), compondo **25,6%** (vinte e cinco vírgula seis por cento) do **Ativo Total**. Destaca-se que não houve alteração de saldo na referida conta durante o exercício de 2023, até este mês de competência.

Ao ser questionada sobre o trabalho de conciliação que necessita ser realizado, a Recuperanda informou que *“permanece sem acesso aos documentos contábeis dos exercícios anteriores a 2022, que foram sonogados pela antiga administração e são objeto da ação em face do antigo fornecedor de software.”* Além disso, a Recuperanda realizou cotação de serviço de auditoria contábil e financeira para efetuar a conciliação da conta “Valores em Conciliação”, porém, ainda não dispõe de recursos para assumir este custo.

O grupo das “Disponibilidades” apresentou uma elevação de saldo de **R\$ 364 mil** (trezentos e sessenta e quatro mil reais), no mês de **fevereiro de 2024**, o que equivale a **72,7%** (setenta e dois vírgula sete por cento) de crescimento. A conta de “Aplicações Financeiras” continua com a maior representatividade no grupo de Disponibilidades, **59%** (cinquenta e nove por cento) de constituição. E, como previamente mencionado, a maior parte do saldo de Aplicações Financeiras está concentrado em uma operação de “VGBL Vida e Previdência” e “Consórcio”, junto ao Bradesco. Tal fato interfere na interpretação dos indicadores de liquidez.

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Clientes” foi de **R\$ 17 milhões** (dezessete milhões de reais), compondo **7,4%** (sete vírgula quatro por cento) do **Ativo Total**. Em relação ao mês imediatamente anterior, demonstrou uma variação negativa de **2,6%** (dois vírgula seis por cento).

Ainda se tratando da conta “Cientes”, procedeu esta Auxiliar com o confronto do saldo contábil, no valor de **R\$ 17.028.077,68** (dezesete milhões, vinte e oito mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), com a posição financeira “Relação de Nota Fiscal Emitida até janeiro de 2024 – Contas a Receber”, cujo total foi de **R\$ 19.798.005,58** (dezenove milhões, setecentos e noventa e oito mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos). Tal dado demonstra que ainda não foram sanadas as divergências entre o relatório gerencial do Contas a Receber e o saldo contábil, como apontado em relatórios mensais anteriores, apresentados por esta Administradora Judicial.

A conta “Adiantamento a fornecedores” expôs um aumento de **4%** (quatro por cento) em relação ao mês anterior, derivado das entidades “DAURICIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS”, “WIT SERVIÇO DE OMPRESSOS E ETIQUETAS ESPOSENDE LTDA”, “ARAMIZE BATISTA”, “APTAMED SERVIÇOS DE MEDICINA” e “ESPOSENDE LTDA”, movimentando **R\$ 13 mil** (treze mil reais).

O saldo da conta “Impostos e contribuições a recuperar” sofreu alterações devido à compensação de tributos federais realizada no dia 20/03/2024, sendo tais tributos relativos à competência passada, o que reduzirá, futuramente, o saldo da conta.

O grupo dos “Investimentos”, que constituiu **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, não apresentou variação no mês analisado. A conta contábil “Garantias Contratuais e Cauçionamentos”, registrada dentro do grupo de Investimentos, apresenta a monta de **R\$ 9,8 milhões** (nove milhões e oitocentos mil reais), o que integra **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, em fevereiro de 2024.

No grupo de contas do “Ativo Não Circulante”, o destaque se deu à conta contábil “Valores em Contingência”, com saldo de **R\$ 75,3 milhões** (setenta e cinco milhões e trezentos mil reais), dispendo de **33%** (trinta e três por cento) do **Ativo Total**. A Recuperanda informou que, por orientação do setor jurídico da empresa, a conta contábil registrou o “Contas a Receber” junto aos clientes “CEF/BA” e “CEF/CE”.

Por fim, as contas contábeis “Ativo Imobilizado” e “Ativo Intangível” apresentaram movimentações ocorridas referente à apropriação mensal da depreciação e/ou amortização do mês de **fevereiro de 2024**:

Imobilizado e Intangível	Fev/24 Bruto	Fev/24 Dep. Acumulada	Fev/24 Líquido
Imobilizado	10.238.598	(4.706.559)	5.532.040
Equipamentos, Máquinas	2.172.151	(981.163)	1.190.987
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.666.047	(1.402.742)	2.263.305
Computadores e Periféricos	1.212.261	(1.143.859)	68.402
Benfeitorias em Imovel de Terceiros	360.915	(243.204)	117.710
Instalações	2.827.225	(935.590)	1.891.635
Intangível	116.341	(111.428)	4.913
Direito de Uso Software	116.341	(111.428)	4.913
Total	10.354.940	(4.817.987)	5.536.953

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Ademais, ao ser questionada por essa Administradora Judicial quanto à ausência de algumas informações no controle de ativos, tais como: fornecedor, nº nota fiscal e valor de aquisição, a Recuperanda informou que os ativos “*atualmente são objetos de ação de Obrigação de Fazer a ser brevemente proposta em face Synergie Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.620.257/0001-15, vez que esta fornecia sistema de armazenamento de toda a documentação contábil e operacional para a Recuperanda, e, indevidamente, em razão das dificuldades financeiras apresentadas por esta, bloqueou seu acesso, impossibilitando a coleta de tais informações*”.

3.1.2. PASSIVO

Após análise dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Passivo Total**:

- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (6,4%)
- Empréstimos e Financiamentos (10,8%)
- Parcelamento de Impostos (6,8%)
- Valores em Conciliação (25,2%)
- Provisão de Contingência (43,6%)

PASSIVO	2023	jan/24	fev/24	%AV	%AH
CIRCULANTE					
Fornecedores	3.814.708	3.946.167	3.759.694	1,6%	-4,7%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.397.519	14.511.245	14.632.012	6,4%	0,8%
Obrigações Fiscais	1.516.143	1.327.952	1.353.360	0,6%	1,9%
Parcelamento de Impostos	590.493	590.493	590.493	0,3%	0,0%
(-) Encargos Parcelamentos	(99.497)	(99.497)	(99.497)	0,0%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	20.796.669	20.796.669	20.796.669	9,1%	0,0%
Empréstimos a Terceiros	5.000	5.000	5.000	0,0%	0,0%
Adiantamento de Clientes	436	436	436	0,0%	0,0%
Outras Obrigações	4.604.554	4.604.554	4.604.554	2,0%	0,0%
Crédito com Terceiros	2.040.972	2.297.452	1.972.452	0,9%	-14,1%
Remessa de Mercadoria	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Provisões de Natureza Trabalhista	260.139	331.458	421.824	0,2%	27,3%
Total Passivo Circulante	47.930.068	48.314.860	48.039.929	21,0%	-0,6%
NÃO CIRCULANTE					
Parcelamento de Impostos	15.669.761	15.669.761	15.669.761	6,8%	0,0%
(-) Encargos S/ Parcelamentos	(704.845)	(704.845)	(704.845)	-0,3%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	3.950.837	3.950.837	3.950.837	1,7%	0,0%
Valores em Conciliação	57.646.780	57.646.780	57.646.780	25,2%	0,0%
Provisões	99.763.727	99.763.727	99.763.727	43,6%	0,0%
Total Passivo Não Circulante	176.326.260	176.326.260	176.326.260	77,1%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	4.450.000	4.450.000	4.450.000	1,9%	0,0%
Reservas de Lucros	5.573.624	5.573.624	5.573.624	2,4%	0,0%
Prejuízo Acumulado	(4.767.553)	(5.141.579)	(5.628.645)	-2,5%	9,5%
Total do Patrimônio Líquido	5.256.071	4.882.045	4.394.979	1,9%	-10,0%
PASSIVO TOTAL	229.512.399	229.523.165	228.761.168	100,0%	-0,3%

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No Passivo Circulante, a conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou maior expressividade, no montante de **R\$ 20,7 milhões** (vinte milhões e setecentos mil reais), representando **9,1%** (nove vírgula um por cento) do **Passivo Total**. Já no Passivo Não Circulante, a referida conta expôs valor de **R\$ 3,9 milhões** (três milhões e novecentos mil reais), compondo **1,7%** (um vírgula sete por cento) do **Passivo Total**.

A conta contábil “Fornecedores”, apontou saldo de **R\$ 3,7 milhões** (três milhões e setecentos mil reais), logo, uma redução de **4,7%** (quatro vírgula sete por cento) em relação ao mês anterior.

Outras contas que retrataram variações foram as “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, com aumento de **0,8%** (zero vírgula oito por cento), e as “Obrigações fiscais” com redução de **1,9%** (um vírgula nove por cento).

As contas de “Parcelamentos de Impostos”, tanto do circulante como do não circulante, não sofreram nenhuma variação, **permanecendo com o mesmo saldo desde setembro de 2023**.

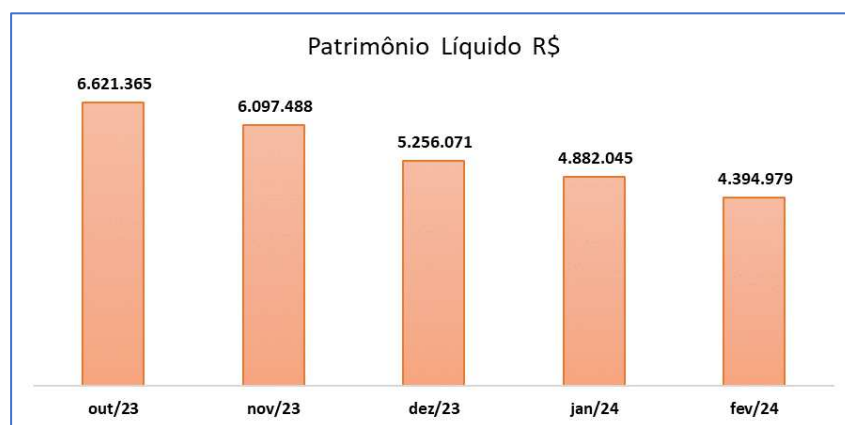
A conta contábil “Outras Obrigações” também não demonstrou modificação de saldo no mês de fevereiro de 2024.

Acerca da conta “Créditos com terceiros”, a Recuperanda informou que, nesta competência, foram contraídos 6 (seis) novos empréstimos com a empresa “AFP Assessoria Financeira e Participações LTDA”, no montante de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais). Além disso, negociou uma amortização, no final de fevereiro, de **R\$ 422.502,27** (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos). Junto à AFP, atualmente,

têm-se um total de **R\$ 1.955.246,57** (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Assim como no Ativo, o Passivo Não Circulante retratou contas contábeis como “Valores em Conciliação” e “Provisões de Contingência”. A Recuperanda informou que, na conta contábil “Valores em Conciliação”, estão registrados: “*Os valores presentes nesta conta estão em processamento. A empresa “Conta a2 Contabilidade e Gestão” assumiu as atividades da BS Tecnologia no mês de julho de 2022, por isto, ainda está sendo feito o processo de escrituração dos meses anteriores à troca de contabilidade*”, porém, ainda não apresentou um prazo para regularização dos respectivos registros.

O Patrimônio Líquido ostentou um saldo de **R\$ 4,3 milhões** (quatro milhões e trezentos mil reais), constituindo **1,9%** (um vírgula nove por cento) do **Passivo Total**. Ao se comparar com o mês anterior, percebe-se uma redução de **10%** (dez por cento), ocasionada pelo prejuízo apurado no mês, de **R\$ 487 mil** (quatrocentos e oitenta e sete mil reais). Eis, abaixo, gráfico com a evolução discorrida:



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

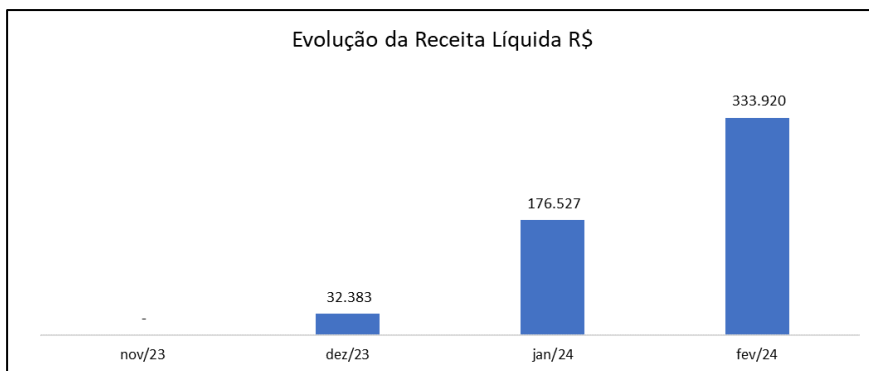
A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante o confronto das receitas realizadas com as despesas incorridas, apontando, assim, a situação econômica da empresa.

Nesse sentido, quanto às **Demonstrações de Resultados** (mensal), esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal, com o objetivo de identificar as variações existentes entre o mês vigente e os meses anteriores, constatando que:

DRE em R\$	jan/24	fev/24	Acum. 2024	%AH
RECEITA LÍQUIDA	176.527	333.920	510.447	89,2%
CUSTOS	-	-	-	0,0%
LUCRO BRUTO	176.527	333.920	510.447	89,2%
DESPESAS OPERACIONAIS	(742.879)	(879.112)	(1.621.992)	18,3%
RESULTADO FINANCEIRO	(974)	58.127	57.153	-6068,9%
IR/CSLL	-	-	-	0,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(567.326)	(487.066)	(1.054.392)	-14,1%

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

A receita líquida de fevereiro de 2024, registrou um aumento de **89,2%** (oitenta e nove vírgula dois por cento), no comparativo com o mês anterior. A evolução positiva é decorrente do trabalho de captação de clientes realizado pelo setor comercial da Recuperanda.

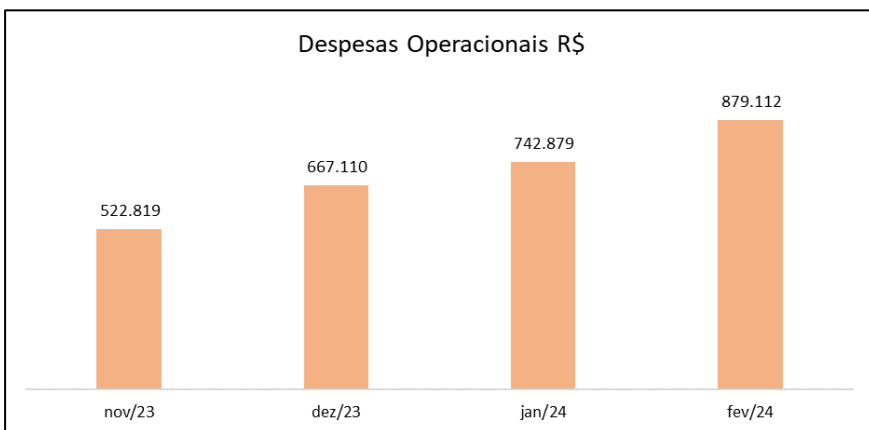


Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme anteriormente mencionado, a movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada em sua integralidade no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

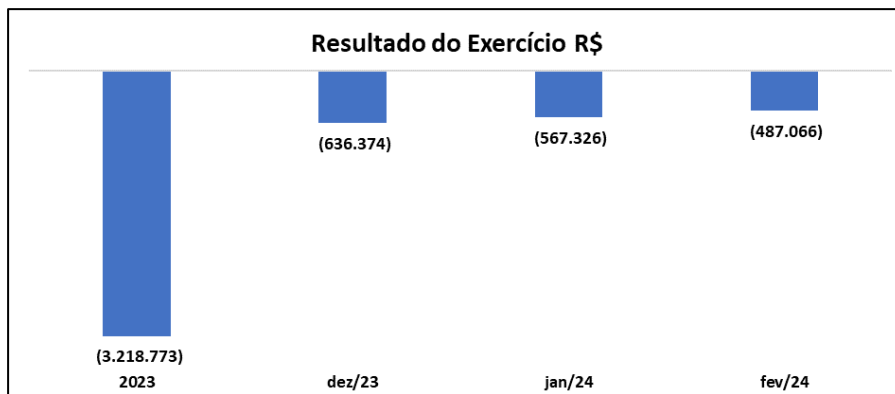
Nesse contexto, as despesas operacionais aumentaram em **18,3%** (dezoito vírgula três por cento), totalizando **R\$ 879 mil** (oitocentos e setenta e nove mil reais), sendo as mais relevantes:

- Salários e outras remunerações a empregado (40,3%)
- INSS Previdência Social (13%)



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

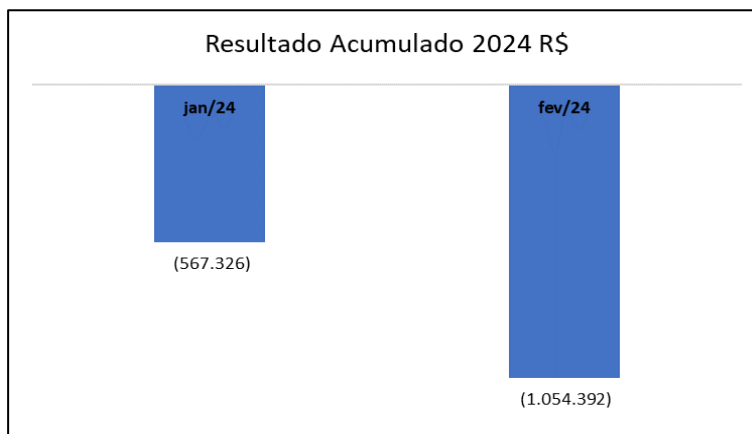
Assim, o Prejuízo Contábil no mês de **fevereiro de 2024** foi de **R\$ 487 mil** (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), conforme gráfico abaixo:



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a fevereiro de 2024) apresentou um prejuízo contábil de **R\$ 1.054.391,76** (um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos):

Fonte: BS



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Tendo como base os Balancos Patrimoniais da Recuperanda, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

INDICADORES	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Corrente	3,10	3,07	3,08
Liquidez Seca	3,10	3,07	3,08
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,02
Liquidez Geral	1,00	1,00	0,99
Endividamento Geral	0,98	0,98	0,98

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

A **Liquidez Corrente** indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para honrar suas dívidas, de modo que, quanto maior que 1 (um), melhor. Neste sentido, esta Administradora Judicial entende que tanto a **Liquidez Seca** quanto a **Liquidez Corrente** estão afetadas pela conta contábil “Valores em Conciliação”, classificada no Ativo Circulante.

Com relação à **Liquidez Imediata**, em 2024, permanece demonstrando uma capacidade quase nula de cobrir as dívidas do Passivo Circulante de forma imediata. Já a **Liquidez Geral** expõe que a empresa não possui recursos para cobrir as dívidas do Passivo Circulante e Não Circulante.

Por fim, no **Endividamento Geral**, o resultado maior que 1 (um) indica que as dívidas da empresa são maiores que os seus ativos. Portanto, significa que a empresa está alavancada, endividada, ou seja, a dívida total (Passivo Circulante e Não Circulante) está maior que o ativo total da Recuperanda.

4. FLUXO DE CAIXA

Foram apresentados os extratos bancários de operações da Recuperanda junto ao Banco Safra e ao Banco Bradesco, referentes ao mês de **fevereiro/2024**. A Recuperanda continua utilizando o mecanismo chamado de “Meios de pagamentos”, que é controlado através do Fluxo de Caixa Financeiro, resumido na tabela a seguir:

Descrição	Fev/24	%
Saldo Inicial	4.523	
Entradas	2.999.866	100%
Valor Custodiado	1.542.771	51%
Depósito Judicial	1.210.601	40%
Recebimento de Clientes	148.604	5%
Empréstimo AFP	97.500	3%
Outras Entradas	390	0%
Saídas	(2.635.453)	100%
Valor Custodiado	(1.542.771)	59%
Pagamento de Empréstimo AFP	(422.502)	16%
Fornecedores Serviços/ Mercadorias	(356.142)	14%
Salário	(208.450)	8%
Operacional CFO DF	(32.909)	1%
Vale Transporte/ Alimentação	(29.352)	1%
Férias	(26.213)	1%
Rescisão	(9.290)	0%
FGTS	(5.145)	0%
Exames Médicos	(1.538)	0%
Tarifas Bncárias	(1.070)	0%
Taxa - Impostos	(67)	0%
Outras Saídas	(3)	0%
Saldo Final	368.936	

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Através do Demonstrativo Fluxo de Caixa observou-se que, na movimentação de **entradas e saídas de recursos** do mês de **fevereiro de 2024**, os “Valores Custodiados” apresentaram o mesmo montante do mês anterior, para ciência, **R\$ 1,5 milhões** (um milhão e quinhentos mil reais).

Nas **entradas de recursos**, descreveu-se “Depósito Judicial”, no valor de **R\$ 1,2 milhões** (um milhão e duzentos mil reais), “Recebimentos de Clientes”, na monta de **R\$ 148 mil** (cento e quarenta e oito mil reais) e

“Empréstimos AFP”, com entrada registrada em **R\$ 97,5 mil** (noventa e sete mil e quinhentos reais).

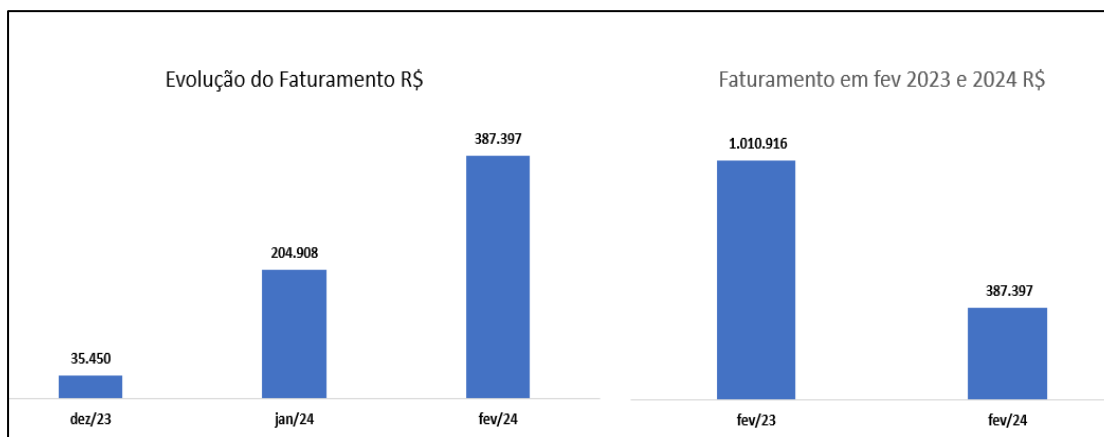
Com relação à movimentação de **saídas de recursos** do mês estudado, os “Pagamento de Empréstimo à AFP” acusaram **R\$ 422 mil** (quatrocentos e vinte e dois mil reais). Já as “Despesas Administrativas” totalizaram **R\$ 670 mil** (seiscentos e setenta mil reais) e se referem a adimplências de folha de pagamento (salários, FGTS, vale alimentação, vale transporte), assessoria financeira, assessoria jurídica, Administrador Judicial, entre outros.

A Recuperanda finalizou **fevereiro de 2024** com **R\$ 368.936** (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais) em caixa, ou seja, um aumento de **R\$ 364 mil** (trezentos e sessenta e quatro mil reais) entre o primeiro e o segundo mês do ano.

5. FATURAMENTO

Em fevereiro de 2024, a Recuperanda registrou um faturamento de **R\$ 387 mil** (trezentos e oitenta e sete mil reais), o que representa um aumento de **89,1%** (oitenta e nove vírgula um por cento) frente ao mês anterior. Porém, tal dado representa um declínio de **61,7%** (sessenta e um vírgula sete por cento) quando comparado com fevereiro de 2023.

Não obstante, nota-se a retomada tímida de faturamento.



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A Recuperanda apresentou o resumo das folhas de pagamento de salário, para o mês de **fevereiro de 2024**, das unidades: Matriz - São Paulo e Filial - Distrito Federal. Vale ressaltar o aumento dos postos de trabalho, devido aos novos contratos firmados.

Situação	dez/23	jan/24	fev/24
Trabalhando	55	92	146
Afastado - Doença	8	6	6
Demitidos	1	1	3
Admitidos	31	39	57

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

Em primeiro plano, vale esclarecer que, novamente, a Recuperanda não enviou o relatório de situação fiscal do E-CAC, remetendo apenas a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa, com validade até 25/03/2024:

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</p>
<p>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO</p>
<p>Nome: BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 03.655.231/0001-21</p>
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p>
<ol style="list-style-type: none"> constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Então, esta Administradora Judicial consultou a Lista de Devedores disponibilizada pela **PGFN**⁴, em 28/03/2024, e observou que novas inscrições foram identificadas na base da dívida ativa após a negociação que concedeu a Certidão Positiva com Efeito de Negativa, conforme imagem abaixo:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa	
Nome Empresarial:	BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:	BS SERVICES
CNPJ:	03.655.231/0001-21
Domicílio do Devedor:	SAO PAULO
Atividade Econômica:	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Valor Total da dívida:	R\$ 1.072.869,86 ⊕ / ⊖
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	⊖
Total:	106.630,57
NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA	⊖
Total:	879.545,83
NÃO TRIBUTÁRIOS - DEMAIS DÉBITOS	⊖
Total:	86.693,46

Com relação à situação fiscal municipal, a Recuperanda está **regular** perante a Prefeitura de São Paulo, e, tanto na Prefeitura do Rio de Janeiro como no Governo do Distrito Federal, foram apresentadas Certidões Positivas de Débitos.

⁴ <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS

A Recuperanda apresentou a PERDCOMP, transmitida em 14/03/2024, para amortização de Contribuições Previdenciárias (Terceiros, Patronal e Segurados) e de COFINS, PIS/PASEP, CSRF e IRRF, da competência de 02/2024, como demonstrado na tabela a seguir:

<u>Fev/2024</u>	INSS	Demais débitos
Total dos débitos desta DCOMP	R\$ 54.011,20	R\$ 30.627,13
Total do Crédito Original Utilizado nesta DCOMP	R\$ 42.592,22	R\$ 24.151,98

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

7.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF

Através de consulta realizada em 28/03/2024 no site da Caixa Econômica Federal, verificou-se que a Recuperanda apresenta **situação de regularidade** perante o recolhimento do FGTS:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 03.655.231/0001-21
 Razão social: BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
 Nome fantasia: BS SERVICES

Resultado da consulta em 28/03/2024 08:51:10

8. ENDIVIDAMENTO TOTAL

8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A relação de credores apresentada às fls. 3450 - 3507 dos autos foi atualizada às vésperas da Assembleia Geral de Credores por esta Auxiliar, levando em conta as habilitações de créditos retardatárias.

Assim, a partir de **fevereiro de 2024**, o passivo sujeito ao regime de Recuperação Judicial passou a ser de **R\$ 32.558.325,64** (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a **487** credores, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE CREDITORES atualizado em fevereiro/2024	Nº de Creditores	Crédito Total
CLASSE I	454	R\$ 5.177.313,76
CLASSE II	0	R\$ -
CLASSE III	20	R\$ 26.985.083,98
CLASSE IV	13	R\$ 395.927,90
TOTAL GERAL	487	R\$ 32.558.325,64

Elaborado por: Gatekeeper

9. FATOS RELEVANTES

Os **Fatos Relevantes** do mês de **fevereiro de 2024**, informados a esta Auxiliar foram referentes a:

- A Recuperanda não enviou a atualização do *status* da sua participação em processos de licitação ao longo do mês de fevereiro/2024.
- Foram iniciados, em fevereiro de 2024, 10 novos contratos, sendo esses: XINGÚ - 4 postos de trabalho; UTFPR - 1 posto de trabalho; UFVMG - 1 posto de trabalho; UFCG - 12 postos de trabalho; MIDR PE - acréscimo de 2 postos de trabalho, totalizando 5 em funcionamento; ICMBio PE - 2 postos de trabalho; Fio Cruz - 5 postos de trabalho; IBAMA - 7 postos de trabalho; ICMBio SC - 9 postos de trabalho; Data Prev - 4 posto de trabalho;

- Continuação da estratégia de execução dos serviços dentro das instalações do contratante, reduzindo os custos mensais de infraestrutura, escritórios, sítios operacionais e serviços agregados;
- Realocação dos profissionais da retaguarda operacional para dentro dos contratos, reduzindo o impacto sobre a taxa de administração de cada contrato em execução. Realocação dos profissionais do setor corporativo para a modalidade de home office, a fim de minimizar os custos fixos operacionais.
- Não houve avanço na mediação com a CATENO, em razão dos esforços da equipe estarem voltados para a Assembleia Geral de Credores, que ocorreu em 27 de fevereiro de 2024. O contato deve ser retomado em março. O Banco do Brasil, que figura de credor da Recuperanda, está reconduzindo as tratativas comerciais; e, em relação a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a Recuperanda segue trocando informações e documentos para subsidiar o seu pleito de créditos perante a CEF, ainda sem definição do valor a ser recebido por si dos serviços prestados e executados em favor da Caixa.
- A auditoria contratada, VEECK E CIA AUDITORES, demandou informações e subsídios para fechar o escopo e fixar o cronograma de entrega dos trabalhos.
- A Recuperanda continua em busca de receber os valores retidos indevidamente por seus clientes, a fim de reforçar o caixa e executar mais contratos, podendo, assim, melhorar o faturamento e geração de receita para adimplir o PRJ aprovado.

10. CRONOGRAMA PROCESSUAL

A seguir, quadro com as etapas que já foram superadas até a finalização do presente relatório:

Data	Evento	Lei 11.101/05
01/12/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
15/12/2022	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
16/12/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33

23/01/2023	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	Art. 52, § 1º
27/03/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
24/03/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
11/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
10/05/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano	Art. 53
02/08/2023	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	Art. 7º, II
14/08/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
01/09/2023	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
14/05/2023	Prazo para realização da AGC	Art. 56, § 1º
22/09/2023	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
17/10/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
26/10/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
11/09/2023	Encerramento do Período de Suspensão	Art. 6º, § 4º
27/02/2024	Continuação da Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 9 de abril de 2024.

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859

Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272